



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 070 DE 15 DE JUNHO 2020.

**Ratifica o Decreto Municipal nº 058, de
11 de maio de 2020.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 53, VI, alínea “a” na Lei Municipal nº 123/2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o Decreto Municipal Nº 058/2020, de 11 de maio de 2020, que declarou Situação de Emergência das áreas afetadas por Estiagem no Município de Coronel Pilar, RS, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda